APROVADO EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 04 / 11 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026287
Fls.: 28 Livro: 002
Data: 26 / 10 /2021 Às: 10h50min
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, autorizada a conceder aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, diárias destinadas à cobertura das despesas de viagens a serviço de interesse público e da municipalidade, desde que comprovada as suas necessidades.

Art. 2º - As despesas aludidas no artigo anterior referem-se a hospedagem, alimentação, combustível e passagem, durante a viagem e permanência no local de destino.

Art. 3º - As viagens realizadas a serviço do Legislativo Municipal deverão ser primeiramente requisitadas, devendo mencionar a quantidade de diárias e após analisadas, autorizadas formalizando ato normativo do Presidente da Câmara, encaminhando à Tesouraria para proceder a liberação prévia do numerário.

Art. 4º - As diárias referidas no artigo 1º desta Resolução têm os seus valores diferenciados, fixados em valores reais, mediante o disposto nas letras "A", "B", "C", "D" e "E" dos quadros abaixo, nas seguintes importâncias:

I – Viagem para Goiânia-GO/Uberlândia-MG:

LETRAS	A	B	C	D	E
ALIMENTAÇÃO	R$ 110,00	---	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
COMBUSTÍVEL	---	R$ 430,00	R$ 430,00		R$ 430,00
PERNOITE	---	---	---	R$ 227,00	R$ 227,00
TOTAIS	**R$ 110,00**	**R$ 430,00**	**R$ 540,00**	**R$ 337,00**	**R$ 767,00**

II – Viagem para Brasília-DF/Barretos-SP:

LETRAS	A	B	C	D	E
ALIMENTAÇÃO	R$ 130,00	---	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00
COMBUSTÍVEL	---	R$ 730,00	R$ 730,00		R$ 730,00
PERNOITE	---	---	---	R$ 275,00	R$ 275,00
TOTAIS	**R$ 130,00**	**R$ 730,00**	**R$ 860,00**	**R$ 405,00**	**R$ 1.135,00**

III – Viagem para Rio Verde-GO/Jataí-GO/Quirinópolis-GO/São Simão-GO:

LETRAS	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*
ALIMENTAÇÃO	R$ 85,00	---	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 85,00
COMBUSTÍVEL	---	R$ 205,00	R$ 205,00		R$ 205,00
PERNOITE	---	---	---	R$ 155,00	R$ 155,00
TOTAIS	**R$ 85,00**	**R$ 205,00**	**R$ 290,00**	**R$ 240,00**	**R$ 445,00**

IV – Viagem para Mineiros-GO/Ituiutaba-MG:

LETRAS	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*
ALIMENTAÇÃO	R$ 95,00	---	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00
COMBUSTÍVEL	---	R$ 290,00	R$ 290,00		R$ 290,00
PERNOITE	---	---	---	R$ 180,00	R$ 180,00
TOTAIS	**R$ 95,00**	**R$ 290,00**	**R$ 385,00**	**R$ 275,00**	**R$ 565,00**

Parágrafo Único - Nas viagens para cidades com distâncias e características semelhantes às disposições os incisos deste artigo, serão liberados os mesmos valores.

Art. 5º - O ato de concessão e liberação dos valores de diárias estabelecidos nesta Resolução condiciona o solicitante a proceder da seguinte forma:

I - Preencher preliminarmente o Formulário de Requisição de Diárias (FRD), conforme Anexo I;

II - Preencher posteriormente o Relatório de Despesa de Viagem (RDV), especificando suscintamente os gastos realizados e atividades desenvolvidas, conforme Anexo II.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02, de 14 de março de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -

Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- Vice-Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
1ª Secretária

Vereadora **VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
2ª Secretária

Justificativa:

A matéria se faz pertinente devido ao fato de que os valores constantes na atualidade remetem a realidade do ano de 2017, ano qual havia sido aprovada a Resolução nº 02. E, devido ao fato de que não sofreram reajustes há mais de 3 anos, os valores das diárias não conseguem cobrir a despesas de viagens na atualidade, pois nestes anos que se passaram, houveram vários aumentos no preço do combustível, alimentação e hospedagem, onde surgiu a necessidade de uma atualização com base no índice de atualização monetária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -

Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- Vice-Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

Vereadora **VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
- 2ª Secretária -

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS - FRD

I – DADOS DO SERVIDOR/VEREADOR

NOME:	CPF:
DATA NASC:_____/_____/_____	TELEFONE:
END.:	BAIRRO:
( ) VEREADOR(A) ( ) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO:
Data:____/____/_____	Assinatura do Beneficiário:

II – INFORMAÇÕES DA VIAGEM

COBRIR DESPESA(S) COM: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) TRANSPORTE ( ) PERNOITE

PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO):

ORIGEM		DESTINO			
DIA/MÊS	HORA SAÍDA	CIDADE		DIA/MÊS	HORA CHEGADA
		DE:	PARA:		

MEIO DE TRANSPORTE/IDA: ( ) CARRO OFICIAL ( ) CARRO PRÓPRIO ( ) ÔNIBUS (de linha) ( ) OUTROS a (especificar)_____

MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA: ( ) CARRO OFICIAL ( ) CARRO PRÓPRIO ( ) ÔNIBUS (de linha) ( ) OUTROS (a especificar)

JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:

III – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

( ) DEFERIDO ( ) DEFERIDO C/ RESTRIÇÕES ( ) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: (caso de deferimento com restrições ou indeferimento):

PORTARIA Nº_____/20_____ Caçu/GO, _____de _____de 20___

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, Item _____, Letra(s)_____, da **Resolução nº ???/21, de _____ de outubro de 2021**, **AUTORIZO** o deslocamento/afastamento do(a) Servidor(a) e ou Vereador(a) acima, concedendo-lhe _____ (_____) diária(s) correspondente(s), conforme solicitação neste formulário, no Valor de R$_____(_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

ANEXO II

RELATÓRIO DE DESPESA DE VIAGEM - RDV

I – DADOS DO SERVIDOR/VEREADOR

NOME: | CPF:

DATA NASC:_____/_____/_____ TELEFONE:

END.:
BAIRRO:

( ) VEREADOR(A) ( ) SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO:

II – INFORMAÇÕES DA VIAGEM

COBRIR DESPESA(S) COM: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) COMBUSTÍVEL ( ) PERNOITE

PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO):

ORIGEM		DESTINO			
DIA/MÊS	HORA SAÍDA	CIDADE DE:	CIDADE PARA:	DIA/MÊS	HORA CHEGADA

MEIO DE TRANSPORTE/IDA: ( ) CARRO OFICIAL ( ) CARRO PRÓPRIO ( ) ÔNIBUS (de linha) ( ) OUTROS (a especificar)

MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA: ( ) CARRO OFICIAL ( ) CARRO PRÓPRIO ( ) ÔNIBUS (de linha) ( ) OUTROS (a especificar

OBJETIVO DA VIAGEM:

ATIVIDADE REALIZADA NA VIAGEM:

III – APROVAÇÃO

( ) SIM ( ) NÃO

ASSINATURA/SOLICITANTE

ASSINATURA VEREADOR/PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 07, de 26/10/2021.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
"Dispõe sobre a concessão de diária destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu. "

RELATÓRIO:

O Projeto em debate, advém de iniciativa e competência privativa da Câmara Municipal. Previsão legal esta que permite que o Legislativo promova ações nas quais buscam organizar sua estrutura e funcionamento, e, como o presente caso versa sobre atualização de matéria exclusivamente interna, nada mais correto que se promova a iniciativa pela via apresentada. O Projeto apresenta obediência legal e redação satisfatória, pronto a ser apreciado e votado. Desta forma, esta relatoria manifesta pela APROVAÇÃO do Projeto.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- RELATOR –

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 07, de 26/10/2021.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
"Dispõe sobre a concessão de diária destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu. "

RELATÓRIO:

Trata-se de matéria legislativa, na qual visa atualização financeira de diária a fim de acobertar os valores atuais. Cumpre lembrar que os valores se apresentavam bastante defasados, datado do ano de 2017, o que inviabilizava por completo as viagens para as cidades descritas. A matéria é competência privativa, tendo se iniciado na forma correta. Quanto aos valores pretendidos, podemos verificar que os mesmos estão apenas atualizados com base no índice de atualização monetária, sendo tranquilamente praticáveis pelo erário público. Certo disso, nosso posicionamento é pela APROVAÇÃO da matéria nos moldes apresentados.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- RELATOR -